EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Ver. Fabinho Taciano.

**EMENDA: INSTITUI O PROGRAMA HIGIENE MÓVEL PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE E A DIGNIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATOR**: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação.**

**É o parecer**.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

**Guilherme farias.**
Vereador – Relator

**Fábio Luís da Silva Rocha.**
Vereador – Membro

**José Domingos do Rozário.**
Vereador – Presidente